

O Diário

R\$ 2,50

Segunda -Feira,
23 de Dezembro de 2013
Edição nº 3761
ANO XV
FONE:
3521 7952



Página 03

Justiça pode afastar Elisa Gomes e Rogério Colicchio do cargo por dinheiro recebido indevidamente e por desvio de verba da merenda escolar

Usina Teles Pires promove reunião entre prefeitos e representantes do Governo Federal em Brasília

Página 07



Que tal desejar um FELIZ 2014 para seus parceiros que foram tão importantes em 2013? O Diário tem um espaço reservado para você. Ligue 3521 7952 e reserve seu espaço!

Eletricista leva descarga de quase 14 mil volts e é resgatado com vida



Página 03

Romoaldo Júnior afirmar que a "Lei Orçamentária Anual de 2014 esta subestimada

Página 03

florestatratadores@hotmail.com
Tel.: 3521-2333

FLORESTA
TRATORES PEÇAS EQUIPAMENTOS
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

Que as realizações este ano, sejam apenas sementes plantadas que serão colhidas com maior sucesso no ano vindouro.

Feliz Natal e Abençoado 2014

Floresta Tratores & Colaboradores

ARAVEL
Veículos
MULTIMARCAS

**PROMOÇÃO
NOVO
ECOSPORT**

FLestyle 2013/14 1.6
62.490,00
Por 60.500,000
CORES: PRETO, BRANCO E VERMELHO



E-mail: aravel.af@hotmail.com

66 3521-5910

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal 1.527/2006 com as alterações ora previstas.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 20 de dezembro de 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.134/2013

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 721/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 721/97, que passa a ater a seguinte redação:

Art.1º - O memorial descritivo que redefine os rumos, distâncias, limites e confrontações do perímetro urbano do núcleo urbano do Município de Alta Floresta, passa a ser a seguinte:

O marco 01 está cravado no ponto onde a Estrada Vicinal 1ª Oeste confronta com a Estrada Vicinal 1ª Norte;

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 4.920,00 metros, seguindo pela Estrada Vicinal 1ª Norte, confrontando com Lotes rurais nº 58 a 69;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 7380,00 metros, seguindo pela Estrada Vicinal 1ª Leste, confrontando com Lotes rurais nº 122 a 139;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 8187,40 metros, seguindo pela linha divisória entre a Rodovia MT 208-sentido Carlinda, com os lote rurais nº 139, 275, 276, 277;

Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 367,90 metros, confrontando com Lote rural nº 282;

Do marco 05 ao marco 06, numa distância de 820,14 metros, confrontando com Lote rural nº 283/B;

Do marco 06 ao marco 07, numa distância de 367,90 metros, confrontando com Lote rural nº 284;

Do marco 07 ao marco 08, numa distância de 6547,00 metros, seguindo pela linha divisória entre a Rodovia MT 208-sentido Alta Floresta, com os lotes rurais nº 293 a 303 e lotes rurais 140 e 141;

Do marco 08 ao marco 09, numa distância de 2.460,00 metros, confrontando com Lote rural nº 141;

Do marco 09 ao marco 10, numa distância de 5.330,00 metros, confrontando com Lote rural nº 146, 157 e 170;

Do marco 10 ao marco 11, numa distância de 2.460,00 metros, confrontando com Lote rural nº 167;

Do marco 11 ao marco 12, numa distância de 1.230,00 metros, seguindo pela Rodovia MT 208-sentido Paranaita, confrontando com Lote rural nº 167, 168 e 169;

Do marco 12 ao marco 13, numa distância de 3611,00 metros, seguindo pela Estrada Vicinal 1ª Oeste, confrontando com Lote Reserva 01 e Lotes rurais nº 01 a 08 e Lote A-2;

Do marco 13 ao marco 14, numa distância de 2.460,00 metros, confrontando com Lote A-2;

Do marco 14 ao marco 15, numa distância de 328,206 metros, confrontando com Lote rural nº 188;

Do marco 15 ao marco 16, numa distância de 2.460,00 metros, confrontando com Lote rural nº 9/2 ;

Do marco 16 ao marco 01, numa distância de 3280,00 metros, seguindo pela Estrada Vicinal 1ª Oeste, confrontando com Lote rural nº 9/2 e 10 a 17;

Art. 2.º - Autoriza-se a reedição da Lei n.º 721/97 com as respectivas alterações desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 20 de dezembro de 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.135/2013

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 2.021/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica alterada a alínea "b", do artigo 5.º, da Lei Orçamentária Anual n.º 2.021/2012, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5.º

(...)

b) abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64 (...)"

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 20 de dezembro de 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.136/2013

SÚMULA: DENOMINA ESTRADA FONSECA E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadores Emerson Sais Machado e Reinaldo de Souza (Lau).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via de acesso, com uma extensão de 1.475m (mil quatrocentos e setenta e cinco metros), derivada da Rodovia Estadual MT-325, em meio a divisa dos lotes rurais nº 174 e 175, Comunidade Central, zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, passa a denominar-se "Estrada Fonseca".

Art. 2º O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º A estrada ora denominada fica incluída na malha viária municipal.

Parágrafo único. Esta estrada constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.

Art. 4º Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura o seguinte:

I. a realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida estrada;

II. destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à efetivação do previsto no inciso anterior; e

III. colocar à disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.

Art. 5º A inclusão na malha viária de que trata a presente Lei, efetivar-se-á uma vez que obedecido os dispositivos da Lei Municipal N. 336/91 (Define a Faixa de Domínio Público nas Estradas Vicinais do Município).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 20 de dezembro de 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.137/2013

SÚMULA: RECONHECE E OFICIALIZA COMO "QUADRA ESPORTIVA DIRCEU SÉRGIO KYNAST", A QUADRA ESTABELECIDNA NA APAE DE ALTA FLORESTA/MT.

AUTORIA: Vereadores Valdecir José dos Santos (Mendonça), Emerson Sais Machado, Reinaldo de Souza (Lau), José Elói Crestani e Paulo Cezar Chardulo (Jiló).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e oficializada como "QUADRA ESPORTIVA DIRCEU SÉRGIO KYNAST", a quadra estabelecida na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta/MT, com sede na Rua C 04, S/Nº, Setor C, Centro, neste município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 20 de dezembro de 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

DECRETO LEGISLATIVO N. 339/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012, GESTÃO DA SRA. PREFEITA MARIA IZAUARA DIAS ALFONSO.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2.012, gestão da Prefeita Municipal Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, em consonância com o Parecer Prévio nº 58/2013 - TP, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 20 de dezembro de 2013.

Emerson Sais Machado
Vereador/Presidente

**EDITAIS,
COMPRA E
VENDA**
Ligue: 3521-7952

É tempo de repensar valores, de ponderar sobre a vida e de tudo que o cerca. É momento de deixar renascer em nós, a esperança de um mundo mais fraterno.

O ano de 2013 foi de muitos desafios, realizações e superações. Agora, é hora de nos prepararmos para o próximo ano, para concretizarmos muitos sonhos e trilharmos um caminho repleto de paz, amor e saúde.

A população de Paranaita e Alta Floresta conquistou importantes benefícios com a construção da UHE Teles Pires. Isso é uma grande satisfação para o empreendedor que já se prepara para novos desafios em 2014!

FELIZ NATAL E UM 2014 COM MUITA ENERGIA PARA TODOS!

Hidrelétrica
TELES PIRES

Doação de Materiais para Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta

Pavimentação da rodovia MT-206

Construção do Prédio do Posto De Saúde Indígena Kururuzinho

Inauguração da Perimetral Avenida Teles Pires

Implantação de Viveiro de Mudanças no Assentamento São Pedro

Entrega de Laboratórios de Hematologia para os municípios

Entrega de Veículos para Segurança Pública

Curso de Pós-Graduação em Políticas Sociais

Usina Teles Pires promove reunião entre prefeitos e representantes do Governo Federal em Brasília

Assessoria CHTP

O diretor de Meio Ambiente e de Sustentabilidade da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, Marcos Duarte, agendou uma série de encontros, nos dias 17 e 18 de dezembro, entre os prefeitos de Alta Floresta, Asiel Bezerra, Paranaíta, Tony Ruffato, e Apiácas, Adalto Zago, e os representantes de diversos órgãos do Governo Federal - Agência Nacional de Águas, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Turismo. **O objetivo do encontro foi viabilizar a execução de projetos e levar melhorias para os municípios sob influência da usina.**

"Essa tem sido uma semana agitada, mas bastante produtiva. O objetivo da Usina Hidrelétrica Teles Pires é muito maior do que simplesmente cumprir as

Companhia Hidrelétrica Teles Pires e prefeitos se reuniram para levar melhorias para os seus municípios condicionantes e gerar energia para o país. Queremos deixar um legado para a região e acreditamos que o desenvolvimento sustentável é o caminho. É por isso que estamos aqui em Brasília, para receber orientações sobre o que precisamos fazer e quais são os trâmites necessários que precisamos vencer para levar mais investimentos para esses municípios", disse o diretor da usina. Além disso, os municípios já tinham apresentados alguns projetos pleiteando verbas federais, mas foram solicitadas algumas revisões pelos Ministérios, **onde a Companhia Hidrelétrica Teles Pires colocou a sua equipe técnica para ajudar nas revisões.**

Ministério do Planejamento As autoridades do norte do Mato Grosso estiveram reunidas com o diretor do Departamento de Infraestrutura de Energia, Celso Knijnik, e represen-

tantes da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPA). Celso Knijnik informou que, para a ministra Miriam Belchior, os municípios abrangidos pelas obras que integram o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), como a UHE Teles Pires, são prioridade e pediu que a sua equipe dê o apoio necessário à região. Segundo Knijnik, as demandas apresentadas pelos prefeitos serão analisadas e acompanhadas de perto nos próximos meses.

De acordo com o prefeito de Paranaíta, Tony Ruffato, os municípios necessitam de maiores investimentos, principalmente nas áreas de saúde, educação e infraestrutura. "Com a instalação da UHE Teles Pires todos os municípios ganharam muito, porém agora é a hora de reavaliar as demandas, pois a população tem au-

mentado e o orçamento municipal não tem acompanhado esse crescimento", afirmou Ruffato. Os representantes do governo federal destacaram que alguns projetos na área de saneamento básico apresentados pelas prefeituras ainda precisam de ajustes para serem aprovados e executados. A Companhia Hidrelétrica Teles Pires colocou à disposição dos prefeitos uma equipe técnica para ajudar na reformulação dos projetos.

O diretor Marcos Duarte ressaltou a necessidade da união entre os prefeitos para a realização de ações conjuntas em seus municípios. A união de esforços pode tornar as reivindicações dos prefeitos ainda mais fortes perante o Governo e permitir que as obras necessárias sejam realizadas em conjunto, justificando a contratação de empresas de porte com condições de cumprir pra-

zos, custos e qualidade dos serviços. Outro tema debatido foi à possibilidade da Companhia Hidrelétrica Teles Pires doar parte da madeira obtida no processo de supressão vegetal da área do futuro reservatório para a construção de casas populares para a comunidade. No entanto, esta autorização não depende do empreendedor, sendo o IBAMA o órgão responsável em aprovar este processo. "A madeira da castanheira está na lista de extinção do IBAMA e só pode ser utilizada em programas sociais como doação. Com o uso dessa madeira para a construção de casas populares para os municípios, reduziríamos ainda mais os impactos ao meio ambiente" agregando valor para a comunidade, afirmou o diretor. **Agência Nacional de Águas** Na Agencia Nacional

de Águas (ANA), os prefeitos conheceram o projeto Produtor de Água, que orienta os produtores rurais, agricultores e pecuaristas a minimizarem o impacto das suas atividades sobre os mananciais. Além disso, os produtores voluntários que participam do programa recebem orientações para preservar as nascentes e se adequarem à legislação vigente. AANA já investiu mais de R\$ 27 milhões no projeto, que já atinge sete estados brasileiros. "Já temos vários projetos parecidos com esse na região, como o Balde Cheio e Olhos d'água da Amazônia que ajuda o agricultor a crescer, acrescentou o Prefeito de Alta Floresta Asiel Bezerra. Um projeto puxa o outro. O objetivo é estimular as possibilidades na região com uma visão global e preservar o meio ambiente", afirmou o Diretor Marcos Duarte.

PROMOÇÃO

Ano Novo Vida Nova

2013/2014

1º Prêmio: 01 Pick-up Strada 0km
 2º Prêmio: 01 Pick-up Montana 0km
 3º Prêmio: 01 Camo Golf 0km
 4º Prêmio: 01 Moto Yamaha Factor 125 0km
 5º Prêmio: 01 Moto Traxx Work 133 0km
 6º Prêmio: 01 Moto Yamaha Factor 125 0km
 7º Prêmio: 01 Moto Honda Fan 125 0km

Valor Cartela **R\$ 15,00**

Show de Prêmios Ano Novo Vida Nova
 Local: Ginásio de Esportes - Alta Floresta-MT
 Data: Domingo - 12 de Janeiro de 2014
 Horário: 09h00 da manhã

PATROCINADORES MASTERS

PATROCINADORES VIP

CALECHE Magazine moda é com a gente	DelMoro supermercados Economia de Verdade	DINABRÁS II Supermercado AV. TANCREDO NEVES S/N	Carinho da Mãe Paranaíta-MT - 3563 1841
AniMed 8433-2001 CLINICA VETERINARIA	Mundial (66) 3521-3913	BEIRA RIO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO	Cometa HONDA Motocentral 66 3521 2000
Encanto TECIDOS 3521-3138	Farmácia Real LABORATÓRIO	Grupo Imperial MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	maranata (66) 3521-5010
Amorim 3521-8509	MERCADO TRADIÇÃO Tel: (66) 3521-4276	MC METALÚRGICA 3521-8471	Florestana
Pilotando Concessionária Yamaha	RIO	Uniformes Cores	Publi-At Comunicação Visual 66 3521-2512

IMPRESA LOCAL

Nesse momento de paz, onde todas as pessoas se abraçam, se entendem, e se cumprimentam por novos sonhos, para tentar descobrir a razão de ser feliz de verdade.

Nesse momento onde Deus se faz presente em cada coração, cada família, em todos os lares, eu também gostaria de expressar o meu carinho para todos os amigos e amigas de Alta Floresta. Quero desejar que os seus passos nunca estejam sós; estejam sempre amparados pelas forças Divinas, que têm a missão de caminhar com você segurando firme em suas mãos, para que os seus pés nunca venha a tropeçar no meio do caminho.

Que nesse Natal você possa sentir a presença de Deus, da paz, do amor e do perdão.

FELIZ NATAL na paz de Deus, que sempre pode ter todas as coisas; pois, para o senhor nada é impossível.

São os votos do Vice-prefeito Ângelo Campos e Família.